Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.937, DE 22 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *ANTÔNIO PACÍFICO*, A CONHECIDA **RUA DO CURTUME**, SITUADA ENTRE A **RUA KERGINALDO FERREIRA** E O **RIO SÃO BENTO**, *NO BAIRRO PAIZINHO MARIA, NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO PACÍFICO** a conhecida Rua do Curtume, situada entre a Rua Kerginaldo Ferreira e o Rio São Bento, no Bairro Paizinho Maria, na zona urbana do Município de Currais Novos (RN).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 22 de julho de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. SILVANO DE ARAÚJO